



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
GERÊNCIA DA SECRETARIA DE APOIO E SUPORTE DE COLEGIADOS

**ATA DA 456ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA
DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB, REALIZADA EM 28 DE
JUNHO DE 2024. NIRE [5230000098-0](#) E CNPJ
01.274.240/0001-47.**

DATA, HORA E LOCAL: Realizada de forma telepresencial em 28 de junho de 2024, às 11:45 horas, tanto na sala da Presidência da Agência Goiana de Habitação S/A (AGEHAB), no 4º andar do Edifício Vera Lúcia, localizado Avenida República do Líbano, nº 1875, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74115-924 e por meio de videoconferência na plataforma *Zoom*.

CONVOCAÇÃO: Mediante envio de mensagens via aplicativo *Whatsapp*.

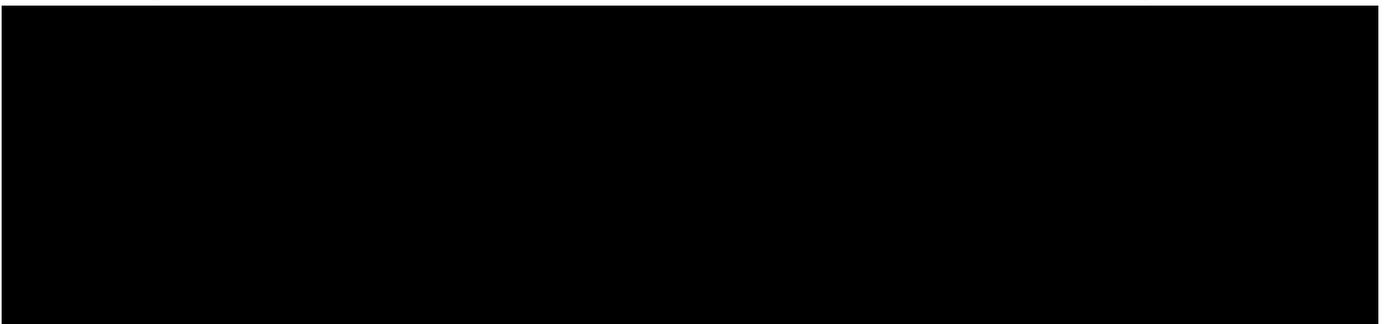
CONSELHEIROS PRESENTES: Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga, Alex Godinho Martins, Bernardo Teles Machado, Danilo Caetano Soares Cardoso, Débora Cristina Xavier Lopes, João Vitor Lustosa de Brito. Ausências justificadas: Priscilla Norgann de Sousa Paranhos.

Convidados: Yuri Ben Hur da Rocha Tejota (Diretor de Governança e *Compliance*), Aline Lessa (Gerente de Governança e *Compliance*), Ana Cárita Alves Paes Leme (Assessora de Controle Interno), Valéria Carvalho e Silva (Coordenadora de Gerenciamento de Riscos) e Ana Marcela de Souza Almeida Portugal (Gerente da Secretaria de Apoio e Suporte de Colegiados).

DIREÇÃO: A direção da mesa coube ao conselheiro João Vitor Lustosa de Brito, Presidente Interino do Conselho de

Administração, e foi designada Ana Marcela de Souza Almeida Portugal, Gerente da Secretaria de Apoio e Suporte de Colegiados da AGEHAB para a função de Secretário *Ad Hoc*.

ORDEM DO DIA: DELIBERAÇÃO: I - Aprovação da revisão da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa (doc. 61766130, processo SEI nº 202400031006198); II - Aprovação da Política de Diversidade, Inclusão e Direitos Humanos (doc. 60034255, processo SEI nº 202400031001785); III - Aprovação da revisão da Política de Patrocínios e Publicidade da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB sem quaisquer alterações (doc. 61014528, processo SEI nº 202300031002814); IV - Aprovação da revisão da Política de Distribuição de Dividendos da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB sem quaisquer alterações (doc. 61009107, processo SEI nº 202300031003610); V - Aprovação da revisão da Política de Porta-Vozes e Divulgação de Informações da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB sem quaisquer alterações (doc.



DEBATES E DECISÕES:

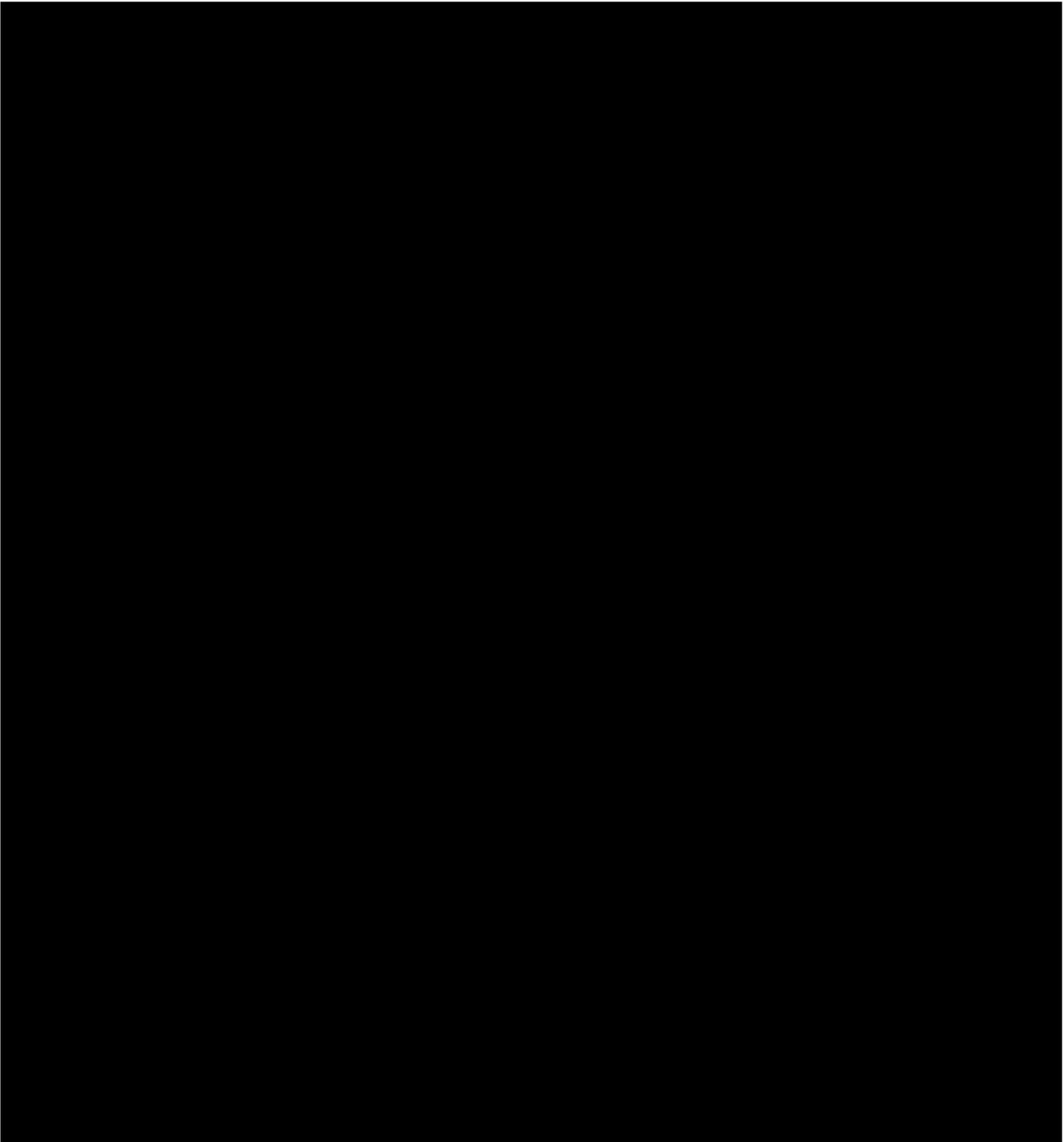
Abertos os trabalhos, verificada a existência de quórum com a presença da maioria dos membros, o Sr. João Vitor, Presidente do ato, deu início à reunião.

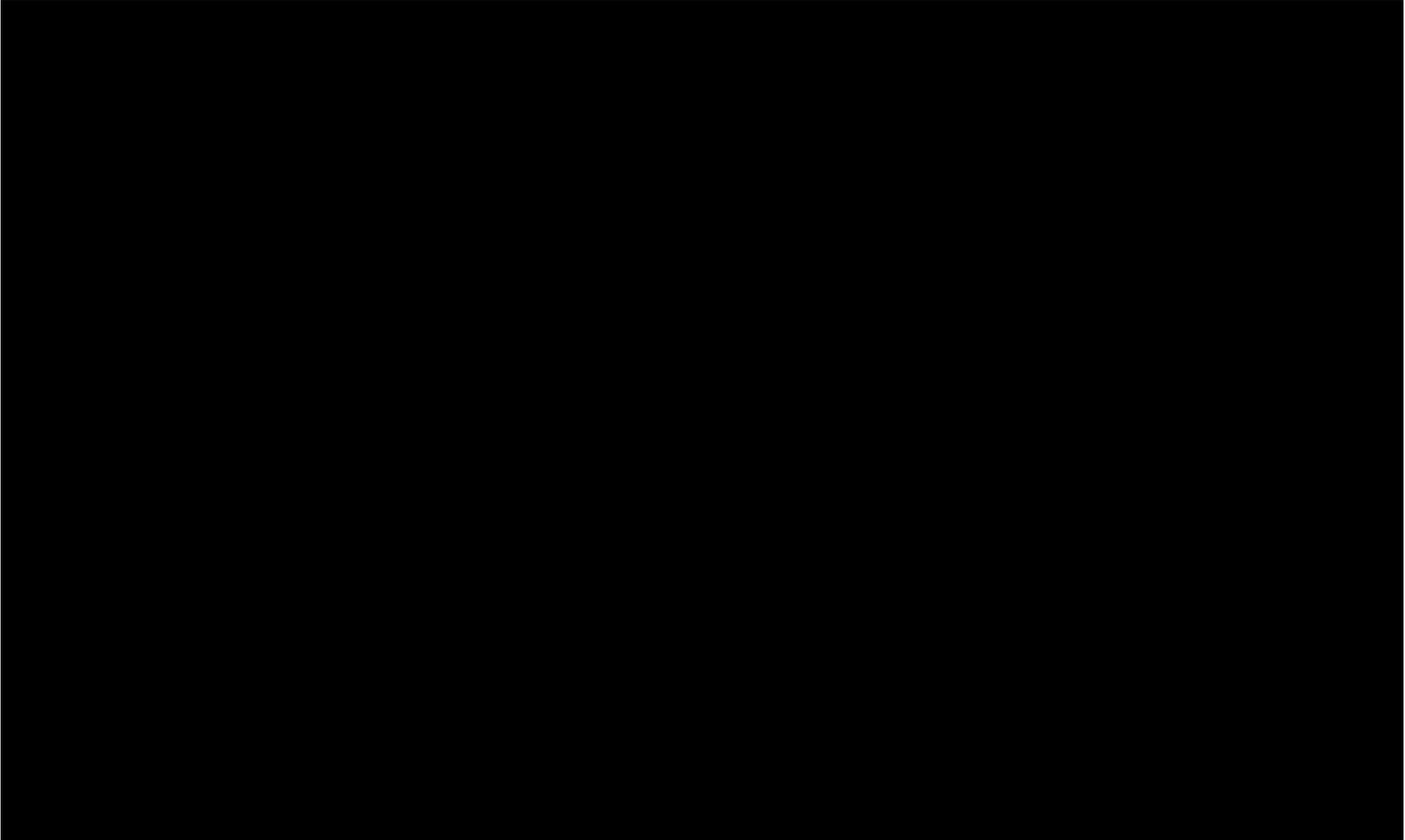
Dando início à reunião, o Sr. João Vitor, Presidente do Conselho de Administração, saudou a todos e convidou a Gerente de Governança e *Compliance* da AGEHAB, Aline Lessa, para apresentar os pontos mais relevantes dos cinco primeiros itens da pauta que versam sobre aprovação e revisão de políticas internas.

Neste momento, o Presidente sugeriu incluir para deliberação, no que tange os demais temas de interesse da companhia, outras dois itens que foram propostos para aprovação do Conselho em momento posterior ao da convocação desta reunião, sendo eles a aprovação da revisão da Política de Gestão de Riscos (doc. 61555931, processo SEI nº 202300031004206) e da Política de Transações com Partes

Relacionadas (doc. 49005158, processo SEI nº 202300031003613). Os documentos necessários para análise dos temas a serem analisados foram encaminhados aos conselheiros em momento anterior à reunião. Todos os membros concordaram com a inclusão.

Ato contínuo, após cada explicação, os membros votaram em unanimidade para aprovar a implementação e revisão de todas as políticas apresentadas, inclusive a revisão da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, sem questionamentos.





ENCERRAMENTO: Considerando que inexistiam demais temas de interesse da companhia e nada mais havendo a tratar, o Presidente do ato, Sr. João Vitor Lustosa de Brito, declarou encerrada a reunião, da qual para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os Conselheiros, bem como pelo Presidente e Secretária da Mesa. Esta ata é cópia fiel lavrada em livro próprio.

MESA:

JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO
Presidente Interino do Conselho de Administração

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
Vice-Presidente do Conselho de Administração

ANA MARCELA DE SOUZA ALMEIDA PORTUGAL
Secretária Ad Hoc

CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO:

ALEX GODINHO MARTINS
Membro do Conselho de Administração

DÉBORA CRISTINA XAVIER LOPES
Membro do Conselho de Administração

DANILLO CAETANO SOARES CARDOSO
Membro do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARCELA DE SOUZA ALMEIDA PORTUGAL, Gerente**, em 03/07/2024, às 19:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO VITOR LUSTOSA DE BRITO, Presidente do Conselho**, em 03/07/2024, às 19:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANILLO CAETANO SOARES CARDOSO, Conselheiro (a)**, em 03/07/2024, às 19:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO TELES MACHADO, Conselheiro (a)**, em 03/07/2024, às 22:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX GODINHO MARTINS, Conselheiro (a)**, em 04/07/2024, às 13:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CRISTINA XAVIER LOPES, Conselheiro (a)**, em 08/07/2024, às 11:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BALDY DE SANT ANNA BRAGA, Vice-presidente do Conselho**, em 10/07/2024, às 13:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o



código verificador **62100678** e o código CRC **18933385**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA DE APOIO E SUPORTE DE
COLEGIADOS
RUA 18-A 541, S/C - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO -
CEP 74070-060 - .



Referência: Processo
nº 202400031006174



SEI 62100678